Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO N° 3.225 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a atualização de preços públicos nos termos da Lei nº 1.359/97".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o preço do serviço prestado pelo Município deve assegurar a recuperação de seu custo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os preços públicos conforme definição contida na Lei Municipal Nº 1.359/97 serão cobrados da seguinte forma:

SERVIÇOS	VALOR – R$
Exumação	85,39
Abertura de sepultura, Carneira, Jazigo ou Mausoléu Perpétuo para nova Inumação	85,39
Entrada de ossada no Cemitério	42,80
Retirada de ossada do Cemitério	42,80
Remoção de ossada no interior do Cemitério	85,39
Permissão para colocação de Inscrição, Execução de Obras e Embelezamento	40,40
Demolição de Mausoléu	40,40
Construção de Mausoléu	76,23
Emplacamento	19,89
Sepultamento	27,90
Construção de Canteiro	27,90
Aquisição de 01 terreno e 01 carneira	760,53
Aquisição de 01 terreno e 02 carneiras	1.323,51
Aquisição de 01 terreno	520,70
Transferência de Titularidade de Jazigo Perpétuo	300,00

Art. 2º - Os preços públicos definidos no artigo 1º serão reajustados anualmente por meio de decreto municipal utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês dezembro de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal